NEWSLETTER n.º 4

Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Direção de Serviços Regional – DSR Porto

REPÚBLICA PORTUGUESA | NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Neste mês de Fevereiro, recordamos o Carnaval de Podence que, em 2019, passou a integrar a Lista da UNESCO do **Património Cultural Imaterial da Humanidade,** onde Portugal já tem o Fado, o Cante Alentejano, a Dieta Mediterrânica, a Falcoaria e os chamados Bonecos de Estremoz.

Também conhecido como Entrudo Chocalheiro, é uma prática social relacionada com o fim do inverno e a chegada da primavera. As festividades acontecem entre o Domingo-Gordo e a Terça-Feira de Carnaval, na pequena aldeia transmontana de Podence, no concelho de Macedo de Cavaleiros.

Os caretos, personagens mascarados com fatos preenchidos com franjas de lã colorida, máscaras de lata ou couro e chocalhos à cintura, saem pelas ruas, em saltos e correrias representando imagens diabólicas e misteriosas.

Filipa Ponces

França

Pensão de sobrevivência

A Pensão de sobrevivência **só é atribuída a partir dos 55 anos de idade do cônjuge sobrevivo.**

Se o viúvo/a não cumprir este parâmetro da idade e se o cônjuge falecido tiver efetuado descontos em França nos 3 meses anteriores ao óbito, ou fosse titular de pensão francesa, pode requerer uma prestação – "**Allocation Veuvage**" -, que será atribuída pelo período de 2 anos.

Quer a pensão de sobrevivência, quer a "Allocation Veuvage" estão sujeitas a controle de rendimentos, podendo ou não ser atribuídas, de acordo com o valor máximo estabelecido para os rendimentos do requerente.

O sistema francês não reconhece a união de facto para atribuição destas pensões. Mas reconhece os ex-cônjuges e viúvos(as) de um segundo ou outro matrimónio.

Exemplo prático:

Ana, recebia uma pensão por óbito do marido falecido em França. Após ter feito os 55 anos (há 3 anos) deixou de receber qualquer pensão.

A idade legal para pedir a pensão de sobrevivência em França (Réversion) é aos 55 anos.

O que a Ana recebia era uma "Allocation Veuvage", uma espécie de compensação pelo facto de ainda não ter a idade legal para pedir a pensão de sobrevivência. Deveria ter solicitado a referida pensão através do CNP, logo após ter completado os 55 anos.

Neste caso, o prejuízo reside no facto de esses períodos não serem assumidos retroativamente, o que significa que perdeu o direito a 3 anos de pensão de sobrevivência, atribuída apenas à data do pedido.

Luxemburgo

Reforma de velhice

A CNAP – Caixa Nacional d' Assurance Pension, é a caixa que gere a velhice, a invalidez e a Sobrevivência.

A idade para atribuição da pensão de velhice é aos 65 anos.

O direito é adquirido com pelo menos 120 trimestres (10 anos) de contribuições para a segurança social.

A **reforma antecipada** é possível a partir dos 57 anos de idade, com 480 meses de contribuições (40 anos); também é possível aos 60 anos, com 480 meses de contribuições ou períodos equivalentes (desemprego, doença, etc).

As pensões são revalorizadas anualmente com base no IPC.

Exemplo prático

O Sr. Francisco nasceu em 20.08.1966, tem 58 anos. Trabalhou no Luxemburgo, somando 17 anos de descontos. Encontra-se atualmente desempregado em Portugal e não recebe subsídio de desemprego. Pode pedir a reforma antecipada?

O sistema de segurança social do Luxemburgo não paga pensões antecipadas com penalização. Assim sendo, o Sr. Francisco, ou tem o limite de idade e recebe a sua pensão aos 65 anos, ou, a partir dos 57/58 anos, tem de ter pelo menos 480 meses de remunerações com recurso ao princípio da totalização de períodos (PT + LUX), para poder pedir antecipadamente a sua pensão como se tivesse o limite de idade, sem qualquer penalização.